



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 13 de Maio de 2021 • Ano VI • Nº 1362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 043/21 De Maio De 2021 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.**

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X3AV+UMNHSU/MROTN8YPCW

## Decretos

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**DECRETO Nº 043/21 de Maio de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(36) 3.1.90.92.00.00.00.00.002-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	10.000,00
(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Material de Consumo	50.000,00

**Total da Unidade: 60.000,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(304) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-0.1.00 - Obras e Instalações	70.000,00
(316) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Material de Consumo	50.000,00

**Total da Unidade: 120.000,00**

**Total Suplementação: 180.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(87) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.012-0.1.00 - Serviços de Consultoria	30.000,00
---	-----------

**Total da Unidade: 30.000,00**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0.1.00 - Material de Consumo	20.000,00
(94) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

**Total da Unidade: 70.000,00**

<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>	
<b>08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>	

(274) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
--	-----------

**Total da Unidade: 10.000,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(320) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
---	-----------

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

---

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(320) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

---

**Total da Unidade: 70.000,00**

---

**Total Anulação: 180.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	180.000,00	180.000,00
Total:	180.000,00	180.000,00

**Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2021.**

---

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**